



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 172/2025

Processo Número: **16552/2025** | Data do Protocolo: 23/05/2025 16:33:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300033003000340030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Seleção Brasileira de Judô Paralímpico, em reconhecimento à histórica participação no Campeonato Mundial de Judô Paralímpico 2025, realizado em Astana, no Cazaquistão, encerrado em 15 de maio.

Com uma atuação memorável, a equipe brasileira conquistou 13 medalhas no total, sendo 11 nas disputas individuais — cinco de ouro, cinco de prata e uma de bronze — além de duas medalhas nas competições por equipes: prata no masculino e bronze no feminino. Este desempenho garantiu ao Brasil a liderança geral no quadro de medalhas, superando delegações de grande expressão, como os Atletas Paralímpicos Neutros e a Geórgia.

O resultado consagra o excelente trabalho realizado ao longo dos últimos ciclos, consolidando o país entre as maiores potências do judô paralímpico mundial. A campanha contou com a participação de 20 atletas, sendo 13 remanescentes da edição anterior do Mundial, realizada em Baku (2022), o que demonstra a consistência e a evolução do trabalho técnico desenvolvido pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV).

Entre os destaques individuais, ressaltamos a atleta paulista Alana Maldonado, que conquistou seu terceiro título mundial na categoria até 70kg da classe J2, tornando-se a primeira judoca brasileira tricampeã mundial. A carioca Brenda Freitas brilhou na categoria até 70kg J1, conquistando o ouro com uma atuação dominante. Rebeca Silva também subiu ao lugar mais alto do pódio após vencer uma final 100% brasileira contra Meg Emmerich, na categoria acima de 70kg J2. Outro ouro veio com Wilians Araújo, na categoria acima de 95kg J1, confirmando seu favoritismo. Rosi Andrade completou o grupo dos campeões ao vencer na categoria até 52kg J1.

Foram ainda medalhistas:

- Danilo da Silva (prata – até 81kg J1),
- Arthur da Silva (prata – até 95kg J1),
- Larissa Silva (prata – até 60kg J1),
- Millena Freitas (prata – acima de 70kg J1),
- Felipe Amorim (bronze – acima de 95kg J2).

Nas competições por equipes, o time masculino alcançou a final com uma trajetória invicta, conquistando a medalha de prata após confronto acirrado contra os anfitriões do Cazaquistão. A equipe feminina, por sua vez, obteve importantes vitórias na fase de grupos e conquistou a medalha de bronze.

A atuação da delegação brasileira no Mundial de Judô Paralímpico foi marcada por talento, determinação e espírito de superação, reafirmando o protagonismo do Brasil na modalidade e o valor dos atletas que levaram o país ao pódio.

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo exalta o desempenho coletivo e individual da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico, bem como a dedicação dos treinadores, profissionais de apoio e instituições envolvidas, que vêm contribuindo para a consolidação do Brasil como referência mundial na modalidade.

**Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:**





A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude a Seleção Brasileira de Judô Paralímpico, pela conquista de 13 medalhas e pela liderança no quadro geral do Campeonato Mundial de Judô Paralímpico 2025, realizado em Astana, no Cazaquistão, reconhecendo a excelência técnica, a dedicação dos atletas e o impacto positivo de seu desempenho no cenário esportivo nacional e internacional.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada à Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV), localizada na Rua Orfanato, 760 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03131-010, endereço eletrônico: [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br).

**Altair Moraes**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em **23/05/2025 16:28**

Checksum: **4A3A7CD9DF3066170A4F078EC7812988A711BF992F4660962187E00A1F828103**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330034003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.